

X

PORTARIA Nº 38

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal, em sessão do dia 6 do corrente mês,

RESOLVE:

Conforme indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 38ª zona, em Goiátuba, dispensar a Srª Maria Eterna Garcia da função de Auxiliar do Cartório Eleitoral local, e designar, para a mesma função, o Sr. João Augusto da Costa, Escrevente Juramentado do Cartório do Crime.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 12 de julho de 1.957.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Intestado
17 - 7 - 57
C. Boyob